

ENC: Intimação Sessão 31.01.2020/ 5ª CD

Presidencia <presidencia@fferj.com.br>

Ter, 28/01/2020 16:49

Para: Fluminense Football Club <presidencia@fluminense.com.br>; marcelo.penha@fluminense.com.br
<marcelo.penha@fluminense.com.br>

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>

Atenciosamente,
Edilma Valentim

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: terça-feira, 28 de janeiro de 2020 16:21

Para: Presidencia <presidencia@fferj.com.br>

Assunto: Enc: Intimação Sessão 31.01.2020/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira

Enviado: terça-feira, 28 de janeiro de 2020 11:17

Para: Ce Administrativo; Ce ca; Ce Competicao; Ce Presidencia; Ce Registro; Fortaleza.00003CE; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense.00009RJ; 'maleval.lucas@gmail.com'

Assunto: Intimação Sessão 31.01.2020/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

PARA: FORTALEZA E.C

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: FLUMINENSE F.C

RJ, 28.01.2020

OFÍCIO 011/20 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na sexta feira dia **31 de janeiro** de 2020, às **14:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 204 /2019 – Jogo: Fluminense FC (RJ) X Fortaleza EC (CE) – categoria profissional, realizado em 04 de dezembro de 2019 – Campeonato Brasileiro- Serie A- **Denunciados:** Paulo Marcos de Jesus Ribeiro, atleta do Fortaleza EC, incurso no Art. 250 inciso I do CBJD; Douglas Moreira Fagundes, atleta do Fluminense FC, incurso no Art. 250 caput do CBJD.– **AUDITOR RELATOR DR.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,
Gabriela Moreira
Secretária



Gabriela Moreira
STJD | Auxiliar Administrativo
gabriela.moreira@cbf.com.br
+55 (21) 2532-8709
www.cbf.com.br

Expediente
29/1/20